

Teoria e ação política feminista contemporânea: O sujeito do feminismo e sua inclusão*

Lucas Alves Amaral

Graduando de
Ciência Política/
UnB

Paula Pompeu Fiuza Lima

Graduando de
Ciência Política/
UnB

Palavras-chave:
Teoria política
feminista, sujeito
do feminismo,
inclusão política.

Key Words:
Feminist political
theory, subject of
feminism, political
inclusion.

RESUMO: O objetivo do presente artigo é discutir o debate feminista a respeito do sujeito do feminismo e seu conseqüente problema de delimitação, necessário à inclusão das mulheres no campo político. Procura-se traçar um panorama da noção de sujeito, desde as críticas ao Estado Liberal como um Estado Patriarcal e a conseqüente exclusão proporcionada pela falsa neutralidade que esse mesmo estado supõe, até as críticas pós-estruturalistas ao feminismo essencialista. Há, no entanto, nessa discussão do sujeito do feminismo um problema: como um sujeito em constante construção e significação pode ser delimitado politicamente, reconhecido e identificado entre os entes que reclamam sua exclusão histórica do campo político, as mulheres? A partir de uma breve discussão a respeito dos constrangimentos e subordinações simbólicas e estruturais que constituem o ser mulher, o tema da inclusão toma nova direção. As perspectivas sociais das mulheres são excluídas da vida pública, fazendo que as instituições políticas sejam construídas a partir do olhar masculino e favoreça a eles. Nesse sentido, faz-se necessário abrir espaço para a inclusão das mulheres. Esse espaço, no entanto, não deve ser simplesmente um espaço de assimilação de mulheres, pois isso colocaria as mulheres em posição desigual a dos homens. Há a necessidade, então, de se criar ações afirmativas, onde as mulheres sejam tratadas como diferentes.

ABSTRACT: The article aims at exploring the theoretical and political dimensions of the complex issue of building the subject of feminism. It presents the historical evolution of the liberal approach to women's participation in politics, stressing the limitations and sexist biases of the liberal view of the social division of labor and women's integration into politics. The conclusion calls for affirmative actions aiming at creating effective opportunities for women to fulfill themselves politically as women in a world traditionally dominated by men.

Introdução

Atualmente, a teoria política feminista tem enfrentado um importante dilema entre o tema da inclusão política das mulheres e a proposta de revisão da construção discursiva do sujeito mulher, que, nada mais, nada menos, aponta o problema da construção social do sujeito do feminismo sob a ótica do masculino. Teóricas pós-estruturalistas direcionadas teórico-metodologicamente no desconstrucionismo e relativismo – posturas de um pós-modernismo ainda indefinido e muito criticado por importantes autores da teoria política contemporânea –, têm se confrontado com uma questão: quanto mais se limita a construção de uma identidade coletiva, menos critério se tem para a delimitação do sujeito do feminismo e a afirmação e inclusão das mulheres, pautas importantes da teoria política feminista, perdem substância. Como um sujeito em constante construção e significação pode ser delimitado politicamente, reconhecido e identificado entre os entes que reclamam sua exclusão histórica do campo político, as mulheres?

A construção do caráter marginal e estigmatizado do feminino caminha com a construção do

Estado Moderno e do capitalismo, o que não significa afirmar que a subordinação feminina tenha início a partir desse marco. Como consequência dessa marginalização, percebe-se certa violência simbólica que inibe e barra a entrada de mulheres no campo político. No debate fora de questões relativistas e desconstrucionistas em relação ao sujeito do feminismo, teóricas feministas como Anne Phillips (2001), Íris Marion Young (1992) e Nancy Fraser (1995) tentam buscar respostas para a inclusão das mulheres na política.

No presente artigo, portanto, buscaremos discutir as principais críticas do feminismo ao liberalismo, e como essas críticas influenciam na reivindicação da inclusão das mulheres nos espaços públicos. No entanto, como mostraremos, a busca por afirmação entra em choque com a importante questão da formação de um sujeito do feminismo. Afirmação da diferença, muitas vezes, implica em delimitar sujeitos, correndo o risco de excluir aqueles que não se sentem representados por esses. A criação de identidades, tão rechaçada por teóricas feministas pós-modernistas, torna-se necessária para a mobilização política. Nesse sentido, temos a seguinte questão: como impedir a delimitação do sujeito do feminismo de

*Este artigo é fruto de discussões realizadas no Programa de Educação Tutorial em Ciência Política da Universidade de Brasília que nos incentivaram a pesquisar sobre o tema. Agradecemos as relevantes contribuições e críticas do Prof. Dr. Luis Felipe Miguel (UnB), da mestranda em Ciência Política Janine Mello (UnB), da mestranda em Sociologia Política Janaina Figueira (UFSC) e das (dos) pareceristas anônimos da revista, que foram essenciais para o enriquecimento do nosso trabalho. Não poderíamos deixar de agradecer também as nossas famílias, que além de nos incentivar, oferecem a base afetiva e material para que nos dediquemos aos estudos.

modo a não excluir todos os atores envolvidos nessa luta política, e ao mesmo tempo, realizar uma política capaz de possibilitar a identificação desses e sua posterior mobilização? Nosso argumento é que existe um impasse entre teoria e ação feminista, impasse esse criado a partir de premissas opostas acerca do conceito de identidade, uma que vê a identidade como excludente do entendido como "o outro", e outra que vê a identidade como necessária para o reconhecimento dos indivíduos engajados na luta política. Ambos os argumentos a respeito do conceito de identidade são válidos, no entanto, contraditórios.

A Sociedade Patriarcal e a falsa neutralidade do liberalismo

As teorias contratualistas, influência teórica importante do liberalismo político, sugerem uma história fictícia em que a política é criada. Supõe-se um marco entre antes e depois da instituição do Estado. Anteriormente a esse marco, os indivíduos viviam sem uma autoridade comum. Como esses indivíduos não eram necessariamente os mais amigáveis, a vida não era a mais segura nem a mais livre, por isso, os indivíduos se reúnem e decidem instituir o Estado por meio de um contrato. Todos eram iguais e as relações entre todos eram sempre construídas por meios de contratos onde os indivíduos participavam espontaneamente. É claro que existem diferenças gritantes entre os teóricos contratualistas, mas como não vem ao caso discuti-las nesse artigo, vamos nos ater somente em algumas premissas básicas necessárias para construir nosso argumento.

Uma das premissas básicas do liberalismo é a divisão entre esfera pública e esfera privada, sendo que na esfera pública acontecem disputas pelo poder, as tomadas de decisão. Na esfera privada, a política não interfere, cada um age da maneira que melhor aprovar, contanto que não descumpra nenhuma lei. No entanto, como ressalta Pateman (1988), o contrato de casamento, base da relação homem e mulher, acontece na esfera privada. Acontecendo nessa esfera, o casamento e as relações de poder entre homem e mulher são despolitizadas e invisibilizadas. Além disso, como ressalta a mesma autora, no liberalismo político, o indivíduo, no período em que essa idéia passou a ser discutida, era um indivíduo masculino, e era ele que instituía a sociedade tal como ela era. Os homens eram iguais, formavam a fraternidade que agia em busca da liberdade, fraternidade essa que se tornou um dos principais valores do iluminismo e, mais tarde, passou a fazer parte do slogan da revolução francesa. As mulheres, incapazes de agir racionalmente, não mereciam estar no *locus* político, estavam na esfera privada, servindo apenas de incubadoras dos filhos legítimos dos indivíduos, filhos a quem a herança política do pai fora resguardada.

"Patriarchal argument thus refuse any acknowledgement of the capacity and creativity that is unique to women. Men appropriate to themselves women's natural creativity, their capacity physically to give birth — but they also do more than that. Men's generative power extends into another realm; they transmute what they have appropriated into another form of generation, the ability to create new political life, or give birth to political right". (PATEMAN, 1988, p. 88)

O liberalismo normalmente é visto como o fim da sociedade patriarcal, pois não há mais a dominação do pai sobre o filho, do rei sobre os súditos, os indivíduos são iguais e por isso todas as suas relações são instituídas por contratos nos quais os mesmos participam espontaneamente. No entanto, conforme a argumentação de Pateman (1998), podemos perceber que o patriarcalismo continuou implícito nessa ideologia supostamente igualitária, que, na verdade, esconde uma sociedade em que as mulheres estão sujeitas aos homens. Sujeição invisível, visto que ocorre na esfera privada, ambiente isento de política, segundo a mesma ideologia. Da fraternidade somente participam os homens.

O que queremos dizer com isso tudo é que as instituições sociais foram construídas a partir de premissas patriarcais. A desigualdade de gênero é tão estruturante de nossa sociedade como é o capitalismo. O lugar social marginalizado da mulher foi construído discursivamente na sociedade moderna na idéia do contrato. O contrato implica formas de subordinação. Contudo, apesar de o patriarcalismo estar presente no Estado como *locus* político, normalmente, vemos-lo como neutro, perseguidor do bem comum. Mas, em que isso implica?

Young (1992), baseada nos pressupostos de Derrida e Adorno, afirma que o Estado, baseado em uma lógica de identidade, unifica os sujeitos e o que não entra nessa unidade é denominado como o outro. Dentro dessa unidade, os valores parecem ser comuns e adequados para julgar qualquer caso dentro da comunidade, no entanto, o outro é visto como o diferente, e, por isso, é excluído. A lógica da identidade necessita do outro para unir os membros da comunidade. Essa é a lógica do Estado Nacional, o Estado baseado em valores ditos comuns, e por isso neutros, que age conforme esses valores. Basta lembrar o homem natural lockeano: ele tem senso do que é justo e injusto conforme as leis da natureza, mas pode ser corrompido por interesses, ignorância e paixões. Um homem racional, sem paixões nem interesses, poderia julgar uma ação da forma justa. No entanto, como mostra a autora, essa posição neutra não pode existir, e os valores que são aqueles considerados comuns são, na verdade, os valores da classe dominante masculina e burguesa imposta para toda a sociedade, escondendo toda a heterogeneidade.

"The ideal of impartiality is an idealistic fiction. It is impossible to adopt an unsituated moral point of view, and if a point of view is situated then cannot be universal, it cannot stand apart from and understand all points of view" (YOUNG, 1992, p. 104).

A própria prerrogativa de a lei vir de uma fonte extra-societária (Deus ou natureza) impede o questionamento dessas leis como construídas a partir de processos políticos, reafirmando sua neutralidade. Como esses valores são construídos segundo as perspectivas da classe dominante, as visões de certos grupos são excluídas. Excluindo as perspectivas de determinado grupo, limita-se o campo de ação desse grupo, marginalizando-o de várias esferas da vida pública.

Não parece novidade que existe a hierarquização da sociedade estruturada no sexo. Mesmo os ideais iluministas previram liberdade política feita por homens. À mulher coube a esfera privada. Na esfera pública, onde pretensamente se decide por todos, elas sequer chegaram a ser alojadas. A ação política das mulheres, assim como de outros grupos excluídos, vê-se limitada. Tal construção histórica cria o que Bourdieu (1998) chama de *illusio*, ou seja, uma determinada vivência baseada na crença em regras e estruturas desiguais. Essa vivência, então, foi naturalizada e incorporada na sociedade.

Além da construção da ação feminina como ação limitada à esfera privada e, por isso, separada da política, não podemos esquecer aquilo que Bourdieu (1999) chama de violência simbólica como fator que afasta as mulheres das atividades tipicamente masculinas. Essa forma de violência é a dominação incorporada pelo próprio dominado, fazendo com que o dominado aceite sua posição como natural e a perceba como vocação. Violência simbólica, para Bourdieu (1999), não pode ser considerada alienação ou falsa consciência, pois não é uma simples tomada de consciência que a destrói, visto que a violência simbólica é incorporada na subjetividade do indivíduo e reforçada pelo meio social que ele vive. Vivem-se as construções sociais incorporadas, ou seja, as categorizações do mundo tendem a se naturalizar, como é o caso da idéia, ironicamente presente em escritos de Rousseau, da "rainha do lar" (PATEMAN, 1988, p. 98-99), que, nada mais, coloca a divisão entre homens e mulheres e esfera política e esfera privada. Naturaliza-se a política como espaço dominado por homens. Observa-se, portanto, uma interface entre a estrutura do campo político, fundada numa desigualdade entre homens e mulheres (com suas separações, presenças diferenciadas e ausências) e as representações do mundo social e estruturas de outros campos.

Até mesmo quando as mulheres são incluídas no espaço público do trabalho remunerado e da política, suas atividades são tidas tradicionalmente como extensão do trabalho domé-

stico. Além do trabalho doméstico, inserem-se como atividades tipicamente femininas as profissões destinadas a conferir capital simbólico, papel destinado às mulheres no mercado de bens simbólicos. No casamento, cabe a mulher, seja por atributos próprios (beleza, castidade etc) seja por habilidades reconhecidamente distintas, transformar o capital econômico que o homem como ganhador de pão adquire em capital simbólico, honra e distinção.

A extensão do trabalho doméstico e o mercado doméstico parecem estar distantes da realidade atual, mas quando observamos as ocupações tipicamente femininas e as estratégias políticas das poucas mulheres que ingressam na política, percebemos o quanto as mulheres ainda cumprem papéis a elas associados. Temos como exemplo o grande número de mulheres enfermeiras e psicólogas (associadas ao cuidado) e decoradoras e estilistas (associadas à capacidade de, por meio do capital econômico, criar referenciais de distinção). Reflexo desse fato na política é a escolhas de parlamentares femininas concentrarem suas ações em áreas como família, direitos humanos, infância, saúde, assistência social etc. (MIGUEL, 2000). Essa função da mulher como objeto agregador de capital simbólico faz com que a mesma tenha seu olhar a partir do olhar masculino, só sendo reconhecida como mulher enquanto cumprir bem essa função. É característica do dominante ter seu olhar como universal e comum, e essa desigualdade estrutural leva as mulheres a serem vistas por esse olhar, a terem que se adaptar a ele. Enquadra-se o feminino como dócil, sorridente e discreto, características incompatíveis com o se espera ter para se exercer poder. Isso tudo gera a percepção de que é preciso se masculinizar para ter autoridade.

Como reverter esse quadro de sujeição feminina seguida da exclusão das mulheres da vida pública?

Existem argumentos assimilacionistas que buscam eliminar toda e qualquer discriminação, fazendo com que sexo, cor, orientação sexual não interfiram nas condições de participação na vida pública dos indivíduos. Young (1992) critica essa posição argumentando que simplesmente incluir os grupos discriminados na vida pública não é suficiente para que sua participação seja efetiva. Como já dito antes, as instituições sociais foram construídas a partir de premissas patriarcais e, por isso, a ação política feminina se veria limitada em relação à ação política masculina, o que faria com que as mulheres continuassem oprimidas. Para essa autora, ações afirmativas podem ser formas eficazes de fazer com que perspectivas femininas estejam presentes na esfera pública. Nessas ações, as mulheres devem unir-se, se necessário, até separadamente dos homens, de modo a poderem discutir suas necessidades e estabelecerem suas demandas. Além disso, nes-

ses encontros, a própria identidade do grupo é construída, isto é, como os membros do grupo se vêem, independentemente da forma como eles são vistos pela sociedade que os oprime. Essas "auto-segregações" são necessárias também para que os agentes políticos criem laços de solidariedade necessários à ação política mobilizada. Nessa visão, a discriminação não é um mal em si, ela é mesmo necessária para a inclusão de grupos oprimidos.

"Groups experiencing cultural imperialism have found themselves objectified and marked with a devalued essence from the outside, by a dominant culture they are excluded from making. The assertion of a positive sense of group difference by these groups is emancipatory because it reclaims the definition of the group by the group, as a creation and construction, rather than a given essence." (YOUNG, 2002, p. 172)

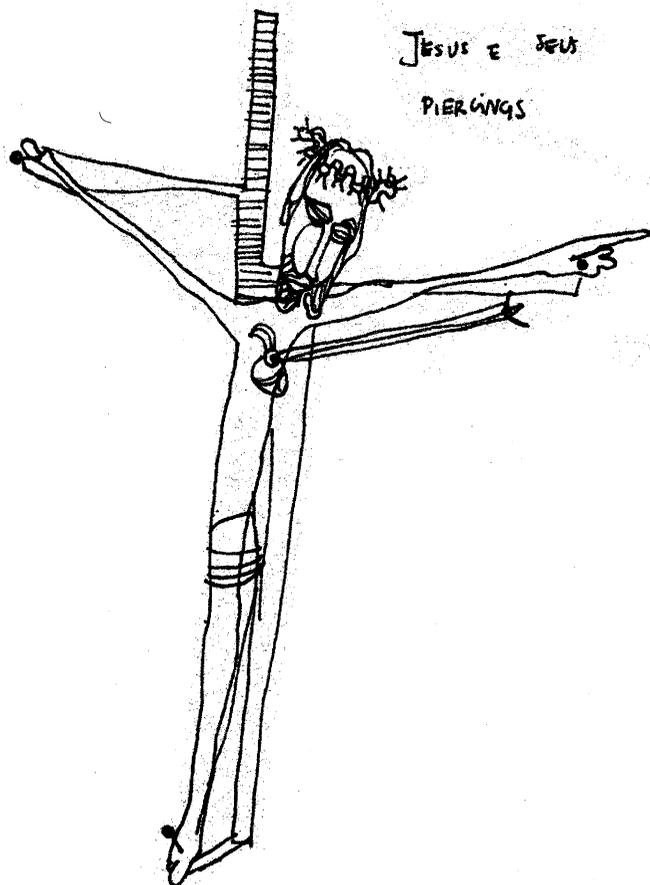
Na discussão acerca da afirmação e da criação de laços de solidariedade, a fim de se proporcionar a mobilização política, faz-se necessário falar sobre o reconhecimento. Segundo Honneth (2003), o sujeito está numa incessante busca por reconhecimento, sendo que, quando esse reconhecimento é negado, o indivíduo sente-se injustiçado e entra em conflitos. Quando vários sujeitos encontram-se na mesma situação de injustiça, existe a possibilidade de se tornarem base de um

movimento coletivo. Nesse movimento coletivo, há relações intersubjetivas em que a identidade é afirmada na percepção do reconhecimento do outro, fazendo com que o indivíduo sintam-se reconhecido, e por isso, capaz de se afirmar na arena pública. O indivíduo perde, assim, a vergonha de não ter direitos, ou tê-los em menor quantidade, e passa a ser capaz de buscar esses direitos que lhe faltam. Nota-se a necessidade de se construir uma identidade coletiva a fim de se afirmar politicamente.

"[...] o engajamento nas ações políticas possui para os envolvidos também a função direta de arrancá-los da situação paralisante do rebaixamento passivamente tolerado e de lhes proporcionar, por consêquinte, uma auto-relação nova e positiva. A razão dessa motivação secundária da luta está ligada à própria estrutura da experiência de desrespeito. Na vergonha social viemos a conhecer o sentimento moral em que se expressa aquela diminuição do auto-respeito que acompanha de modo típico a tolerância passiva do rebaixamento e da ofensa.; se um semelhante estado de inibição da ação é superado agora pelo engajamento na resistência comum, abre-se assim para o indivíduo uma forma de manifestação com base na qual ele pode convencer-se indiretamente do valor moral ou social de si próprio [...]" (HONNETH, 2003, p. 259)

JESUS ESTÁ NA MODA.

JESUS E SEUS
PIERINGS



No entanto, para Fraser (1995), pelo menos para a questão de gênero, o reconhecimento das mulheres não pode vir separado de políticas distributivas que visem igualar as condições sócio-econômicas das mulheres às dos homens. Nesse sentido, Fraser (1995) critica Honneth (2003), pois acha excessiva a sua ênfase no reconhecimento, esquecendo-se, contudo, das questões distributivas. O reconhecimento, essencial para a justiça da diferença não pode ser desvinculado da justiça distributiva. Isso acontece porque, apesar de serem fenômenos separados e de lógica contrária (enquanto a justiça da diferença busca políticas específicas para um grupo, a justiça distributiva busca dar as mesmas condições para todos os grupos), ambos afetam na capacidade de as mulheres superarem a condição de sujeição e reforçam-se mutuamente, criando um ciclo vicioso. Essa injustiça tanto distributiva quanto de diferença nega condições essenciais para a participação efetiva da mulher na política.

"Of course, the two faces are not neatly separated from one another. Rather, they intertwine to reinforce one another dialectically, as a sexist and androcentric economic disadvantage restricts women's 'voice', impeding equal participation in the making of culture, in public spheres, and in everyday life." (FRASER, 1995, p. 440).

Há um questionamento sobre a real necessidade da inclusão de grupos excluídos, entre eles o de mulheres na esfera política. Miguel (2000) aponta uma série de argumentos utilizados para justificar a inclusão política das mulheres. Há a justiça intuitiva, já que mulheres correspondem a cerca de 50% da população, não é justo uma porcentagem ínfima participar da tomada de decisões. Mas esse argumento é facilmente combatido, visto que existem diversos grupos que não são representados, e que não há movimentos que lutam pela sua inclusão, como o caso das crianças e dos canhotos, por exemplo. Outro argumento de cunho utilitarista seria o de que mulheres são as melhores defensoras de seus próprios interesses. No entanto, há a possibilidade de "interesses femininos" serem representados por homens. Além disso, questiona-se a existência de interesses femininos, visto que mulheres frequentemente têm interesses os mais diversos possíveis, muitas vezes conflitantes entre si. Há também, a noção de que mulheres fazem política de forma diferenciada dos homens, baseados numa ética do cuidado, ao invés da ética da justiça.

"A ampliação do espaço das mulheres no poder significaria um abrandamento do caráter agressivo da atividade política e uma valorização da solidariedade e compaixão,

com uma maior preocupação em relação a áreas como amparo social, saúde, educação ou meio ambiente" (MIGUEL, 2000, p. 92-93).

Esse argumento, apesar de parecer interessante é traiçoeiro, pois, na medida em que luta pela inclusão das mulheres no espaço da política, insere-as em determinados papéis, papéis estigmatizados, construídos a partir da lógica da família, do lar e da economia de bens simbólicos, aquilo que na teoria política feminista se chama política do desvelo.

No entanto, o argumento mais plausível, para Miguel (2000) e para nós, é aquele presente na tese das perspectivas sociais de Iris Young (1992) e problematizado por Anne Phillips (2001). As mulheres, durante suas vidas presenciaram experiências diferentes das que os homens presenciavam, por isso têm visão diferente sobre os fatos. Diferentes visões são importantes para o enriquecimento das discussões no espaço público, pois relativizam a visão do dominante, vista como neutra, e dessa forma, proporcionam novos caminhos de ação política. Nesse sentido, o tema da representação e sub-representações e a presença de mulheres na arena decisória é tema central no debate da inclusão política do sujeito do feminismo.

Segundo Anne Phillips (2001), a relação entre quem e o quê se representa deve ser rediscutida. Vivemos um momento em que a política de idéias, baseada numa representação fundada nas idéias e não na presença, está sendo desafiada. Isso acontece, segundo a autora, pois a diferença tem sido percebida mais a fundo, não somente enquanto diferença de idéias e opiniões, mas também devido à ênfase na política de idéias, que não resolve os problemas de exclusão política. Phillips (2001) sugere que noções de representação típica, especular e descritiva tornem a ser levadas em conta. Uma revalorização de uma noção de representação política que julga que o grupo de representantes deve corresponder aos representados sugere qualidade na representação política e requer a inclusão dos grupos excluídos.

"Uma vez que a diferença seja concebida em relação àquelas experiências e identidades que podem constituir diferentes tipos de grupos, fica bem mais fácil satisfazer demandas por inclusão política sem também incluir os membros de tais grupos" (PHILLIPS, 2001, p. 273).

Cada sujeito específico pode vivenciar perspectivas sociais e experiências diferentes. Por mais que um homem advogue em relação aos interesses das mulheres, somente as mesmas sabem quais constrangimentos e práticas impactaram a condição de mulher. Nesse sentido, a presença política vai estabelecer uma representação de maior qualidade. É claro que as demandas por presença política, no entanto, podem levar a um

diálogo complexo, já que cada sujeito é múltiplo e se identifica com mais de uma característica.

"[...] já que os homens tinham sido desalojados de seu papel de falar pelas mulheres, parecia bastante óbvio que a mulheres brancas também deviam ser desalojadas de seu papel de falar pelas mulheres negras, mulheres heterossexuais pelas lésbicas e mulheres de classe média pelas de classe operária" (PHILLIPS, 2001, p. 275).

A autenticidade pura é impossível de ser representada, mas o tema da inclusão de vozes excluídas, sendo elas potencialmente relevantes, e as mudanças que isso pode implicar é um tema de grande importância. Nesse sentido, cada vez mais o princípio liberal do livre mercado político perde lugar às demandas crescentes de presença política. Uma resposta satisfatória seria equilibrar a noção de uma política de presença e política de idéias na representação política, o que implica afirmar a desigualdade estrutural entre homens e mulheres no campo político.

Impasses entre teoria e ação feminista

A teoria política feminista tem reclamado espaço e participação das mulheres em diferentes campos sociais, dentre eles, principalmente, do campo político, desde suas origens. Nesse sentido, teoria e prática política caminham juntas. A discussão sobre a inclusão das mulheres no campo político, então, não pode estar isenta de uma discussão chave dentro da teoria política feminista contemporânea a respeito do sujeito do feminismo.

O sujeito do liberalismo, influenciado pelo pensamento iluminista, requer um status universal. No entanto, a atribuição de universalidade supõe homogeneidade, ou, unidade ao sujeito. Nesse sentido, a diferença entre sujeitos múltiplos, que requer o que Young (1992) chama de justiça da diferença, não é considerada. Uma crítica importante ao sujeito liberal advém do pensamento marxista que recorre à utilização da categoria classe social. Diferentes classes têm diferentes especificidades e diferentes interesses. Baseada na realidade, na desigualdade estrutural entre homens e mulheres, outra crítica marxista importante é que o sujeito liberal esconde na pretensão universalidade seu caráter burguês e masculino. Na realidade, a unidade diz respeito a essas duas características.

A categoria classe social supõe a diferença e os interesses, também diferentes. No entanto, os sujeitos do feminismo que têm interesses próprios e buscam políticas específicas, muitas vezes se deparam com a questão da criação desse sujeito. Esse sujeito mulher, assim como o indivíduo liberal, está inserido numa ló-

gica identitária de grupo. O movimento feminista de cunho marxista recebeu muitas críticas devido ao caráter "essencialista" de sua argumentação, o que excluía aquelas mulheres que não se viam representadas por essa "essência feminina". Dentro da classe se cai no erro de tomar o sujeito como igual, o que essencializa a construção desse sujeito do feminismo. Falta incluir a noção de multiplicidade do sujeito, isto é, a noção de que um sujeito possui diversas identidades conforme o papel que ocupa na sociedade. Tanto a crítica marxista ao sujeito hierarquizado liberal, quanto na crítica feminista ao sujeito essencializado marxista, rejeita-se o binarismo presente na noção de sujeito. De acordo com Mariano (2005), "denunciar a referência masculina do sujeito significa sua desconstrução e seu decentramento" (p. 484). Nesse sentido, o problema do universalismo, do essencialismo e do binarismo, que tendem a apagar as especificidades dos sujeitos, deve ser resolvido.

Teóricas feministas que utilizavam de métodos pós-estruturalistas, influenciadas por Derrida, tais como Butler (2000, 2003), Scott (1994) e Mouffe (1999), iniciaram uma grande discussão a respeito do sujeito do feminismo na década de 90. O suporte teórico metodológico pós-estruturalista, segundo, Scott (1994) "permite questionar as categorias unitárias e universais e torna históricos conceitos que são normalmente tratados como naturais como noções de homem e mulher" (SCOTT, 1994, *apud* MARIANO, 2005, p. 486, grifos no original).

Para Butler (2003), o sujeito homem, branco e heterossexual tornou-se paradigmático, normatizador e opressor, invisibilizando, assim, a mulher. Já que os essencialismos, fundacionismos e universalismos tomavam conta da discussão do sujeito juntamente com as noções iluministas do sujeito moderno, a constituição do sujeito, suas formas e significações, em meio a relações de poder passaram a ser o foco da discussão de muitas teóricas.

"A crítica pós-estruturalista e o feminismo pós-estruturalista incluem também uma certa concepção em torno da compreensão de como se constitui o sujeito: 'o reconhecimento de que o sujeito se constrói dentro de significados e de representações culturais, os quais por sua vez encontram-se marcados por relações de poder'". (COSTA, 2005, *apud* MARIANO, 2005, p. 486)

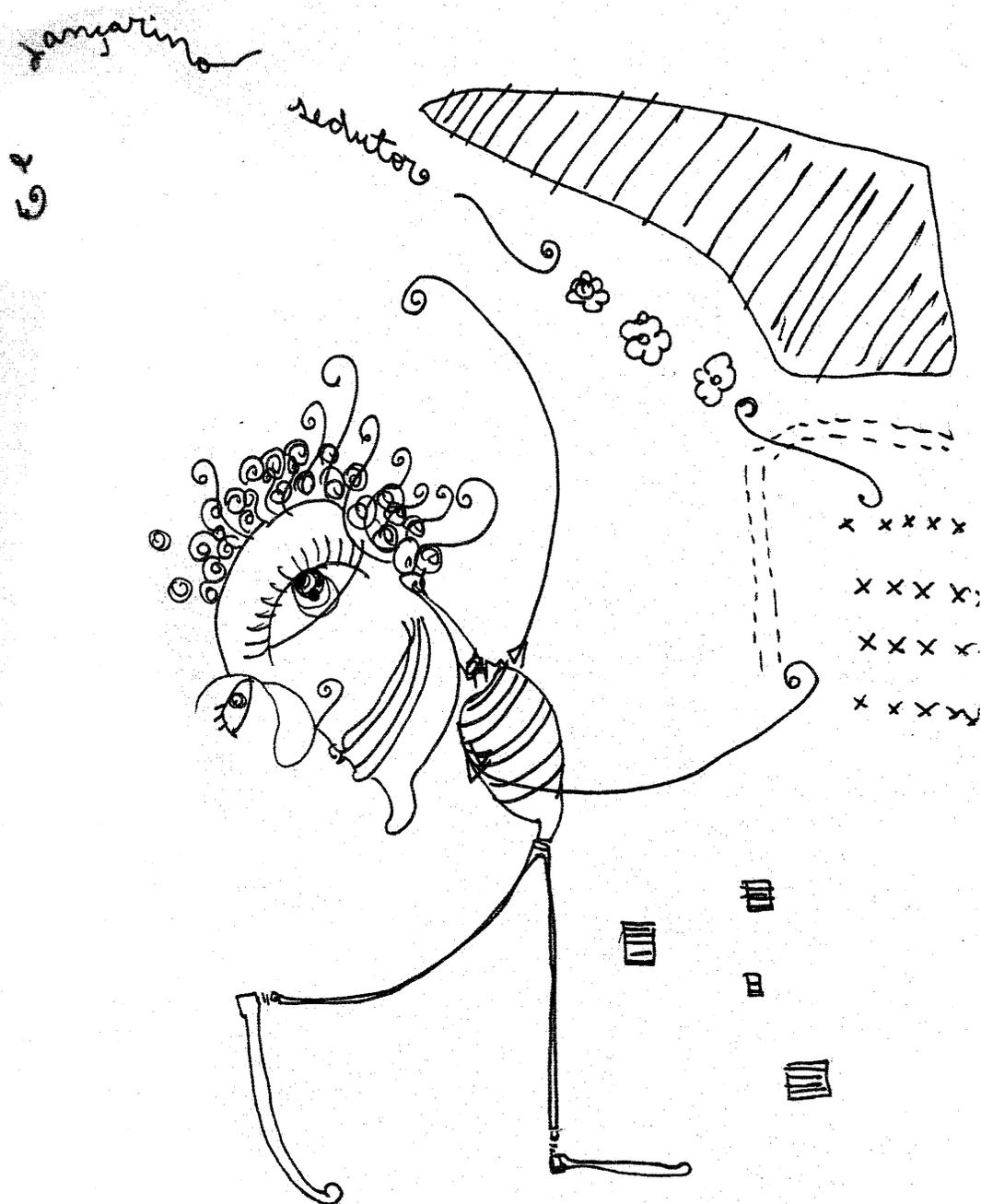
É partindo disso que a noção de gênero tem o seu valor. Desconstruir o sujeito e subverter identidades é o método para uma epistemologia de maior abrangência na discussão, segunda as pós-estruturalistas da teoria política feminista.

Para Judith Butler (2003), a tentativa de unificar a identidade feminina, gera exclusão e repressão das identidades não consideradas.

A autora dá o exemplo da heterossexualidade, que não é um padrão, empiricamente falando, mas que, de certa forma, cria uma unidade ao redor do que é ser mulher "e uma estabilidade entre sexo, gênero e desejo" (BUTLER *apud* MARIANO, 2005, p. 487). A crítica que, a princípio, remetia-se ao sujeito masculino passa também a ser uma crítica ao sujeito mulher. A mulher como diferente do homem, com ambos universalizados, torna opacas as diferenças entre as mulheres. Para Teresa de Lauretis (1994), "a unidade entre as mulheres também é excludente, opressora e dominante." (MARIANO, 2005, p. 489). Daí o problema da identidade. Na questão das diferenças é preciso atentar-se às intersecções entre as diferenças. Uma questão que nunca havia sido colocada em cheque é o fundamento biológico da mulher que unifica as mulheres. Para Butler (2003), que não foge às premissas relativistas pós-modernas, o corpo torna-se apenas mais uma variável que uma constante, a cultura é determinante. Nesse sentido, o sexo não seria

pré-discursivo, um destino, mas um discurso a ser construído. Propõe-se que a relação entre o biológico e o cultural seja subvertida. O gênero não seria, portanto, uma interpretação cultural do sexo, mas o próprio sexo uma construção. "O corpo é em si mesmo uma construção" (BUTLER *apud*, MARIANO, 2005, p. 492).

Nicholson (2000) discorda de Butler (2003) nesse sentido. A determinação biológica do sexo também é rechaçada pela autora, mas a mesma busca um certo equilíbrio na relação entre o biológico e o social, o biológico como parte do social. O biológico seria a base sobre a qual a socialização e a cultura atuariam constituindo o sujeito. A essa abordagem a autora dá o nome de fundacionismo biológico. No entanto, a compreensão das diferenças entre mulheres, no caso do fundacionismo biológico é limitada, já que permite apenas constatar que as constantes biológicas agem sobre as constantes sociais, mas estas últimas estão em constante transformação.



Mariano (2005) coloca uma questão fundamental: "Com a dissolução do sujeito político 'mulheres', empreendida pelas abordagens desconstrucionistas, como ficam as perspectivas para a organização política feminista?" (MARIANO, 2005, p. 496, grifos no original) A constituição do sujeito na teoria vai se tornando cada vez mais ponto de discórdia. As noções pós-modernas de aparato pós-estruturalista tendem a prosseguir na discussão da constituição dos sujeitos. Mouffe (1999) afirma que o sujeito do feminismo deve ser construído e desconstruído incessantemente, de modo que nenhum sujeito seja excluído. Isso é o que a autora chama de democracia radical. O sujeito do feminismo, além disso, age por meio de práticas discursivas. Não há nesse feminismo uma organização de mulheres que luta pelos direitos das mulheres, tendo esses direitos delimitados desde o início. Há práticas discursivas que agregam diferentes sujeitos orientados para ações específicas.

Podemos perceber, com isso, alguns impasses entre teoria e ação feminista, ou pelo menos uma dificuldade enorme em conciliar as duas. Como vimos na seção anterior, segundo Honneth (2003), a formação de identidade é essencial para o reconhecimento dos agentes políticos fazendo com que se sintam confiantes para lutar pela justiça que lhes falta. O indivíduo desrespeitado só passa a fazer parte de um movimento quando percebe que existem pessoas em situação semelhante, sendo a identidade construída a partir do reconhecimento mútuo entre os injustiçados, o que impulsiona a ação política. No entanto, como as feministas pós-modernistas argumentam, a identidade contém, em sua própria lógica, a unificação do sujeito e a exclusão do outro. Esses dois fatores parecem contraditórios e a sua conciliação parece impossível. O que podemos sugerir, portanto, contrariamente ao que insistem as teóricas pós-modernas, é que a identidade não deve ser destruída, precisa existir para que a mobilização política seja viável, afinal, não há conquistas políticas sem mobilização. No entanto, essa identidade deve ser continuamente construída, de modo que não se congele e passe a excluir sujeitos que não se encaixem nessa identidade.

Concordamos que os dualismos devem ser combatidos, mas preferimos sugerir que a luta pela superação de dualismos não deve impedir a criação de identidades capazes de mobilizar grupos em busca da inclusão das mulheres no espaço público. Além disso, afirmar a diferença e admitir que mulheres tenham perspectivas sociais diferentes das dos homens muitas vezes significa reforçar o binarismo. Esse é um dos motivos para que Nancy Fraser (1995) prefira o que ela chama de ações de transformação ao invés de ações de afirmação para a inclusão das mulheres no espaço público. No entanto, como já foi dito antes, ações afirmativas são importantes para que mulheres conquistem maior espaço nas esferas públicas visto que em espaços construídos pela lógica masculina como o Estado liberal e patriarcal há

o desfavorecimento da participação do associado ao feminino na política. Dualismos estão profundamente enraizados nas estruturas e somente poderão ser superados quando essas estruturas que o sustentam forem superadas, e entre essas estruturas estão a de sujeição feminina. Afinal como diz Bourdieu (1999): os dualismos estão

"profundamente enraizado nas coisas (estruturas) e nos corpos, não nasceram de um simples feito de nomenclatura verbal e não podem ser abolidos com um ato de magia performática — os gêneros, longe de serem simples "papéis" com que se daria para jogar a vontade (à maneira das drag queens), estão inscritos nos corpos e em todo um universo do qual extraem sua força. É a ordem dos gêneros que fundamenta a eficácia performativa das palavras — e mais especialmente a dos insultos — e é também ela que resiste às definições falsamente revolucionárias do voluntarismo subversivo." (BOURDIEU, 1999, p. 122).

Dizer que dualismos estão enraizados nas estruturas e que é difícil combatê-los, entretanto, não significa que não devemos esquecer esse objetivo. Contudo, essa luta não pode impedir uma luta anterior, que é a de inclusão das mulheres, luta essa também estruturante das estruturas, visto que, reconhecer o feminino como agente político vai de encontro às estruturas de dominação masculina. Não existe atividade política sem representação política e o feminismo em geral, para além das construções e re-significações do sujeito do feminismo, tem como pauta importante a inclusão das mulheres na política institucional. No entanto, a ação feminista, ainda que recorra à construção de identidades, não deve se fechar em uma identidade fixa. Sua identidade deve ser continuamente construída e respeitar as identidades múltiplas dos sujeitos. A luta feminista, para ser eficaz, não pode excluir nenhum sujeito, por isso deve estar sempre aberta a incessantes reconstruções. Nesse sentido, o sujeito político feminista deve ser bem delineado, mesmo que não seja fixo.

Conclusão

Nesse artigo discutimos as críticas ao Estado Liberal como um Estado Patriarcal e a exclusão proporcionada pela falsa neutralidade que esse mesmo Estado supõe. Ao supor a neutralidade enquanto representa as perspectivas do homem burguês, as perspectivas sociais das mulheres são excluídas da vida pública, fazendo que suas demandas sejam invisibilizadas. Nesse sentido, faz-se necessário abrir espaço para a inclusão das mulheres. Esse espaço, no entanto, não deve ser simplesmente um espaço de assimilação de mulheres, pois, como vimos, isso colocaria as mulheres em posição desigual à dos homens. Há

a necessidade, então, de se criar ações afirmativas, onde as mulheres sejam tratadas como diferentes.

No entanto, o que percebemos, é que a ação feminista passa pelos problemas do liberalismo. Ao assumir a lógica de identidade, o feminismo acaba por excluir aquelas mulheres que não se encaixam no sujeito delimitado como mulher. A esse fato se referem muitas críticas de feministas pós-modernas. Nesse sentido, há a necessidade de desconstrução do sujeito do feminismo

de modo que ele não exclua ninguém.

A identidade, no entanto, apesar de ser excludente, é necessária para a mobilização. Nesse sentido, esforços para destruir a identidade mostram-se limitados. A identidade, para nós, deve continuar existindo, de modo a proporcionar a participação em busca da inclusão política das mulheres, no entanto, essa identidade deve ser construída incessantemente e nunca se congelar de modo a abrigar a maior quantidade possível de sujeitos.

Submetido em 20/03/2007
Aprovado em 13/05/2007

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, Pierre. (1998) *Meditações pascalianas*. Oeiras: Celta Editora.
- _____. (1999) *A dominação masculina*. 1ª edição. Editora Bertram Brasil, Rio de Janeiro.
- BUTLER, Judith. (1998) "Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do 'pós-modernismo'". *Cadernos Pagu*, 11: 11-42.
- _____. (2003) *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FRASER, Nancy. (1995) "From redistribution to Recognition? Dilemmas of justice in a 'post-socialist' age". *New Left Review*, 212: 68 – 93.
- HONNETH, Axel. (2003) *A luta por reconhecimento — a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução Luiz Repa. Editora 34, São Paulo.
- LAURETIS, Teresa de. (1994), "A tecnologia do gênero". In: H. O. Holanda. *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, p. 206-242.
- LOCKE, John, (2002), *Segundo Tratado sobre o governo*. Tradução: Alex Marins, Editora Martins Claret.
- MARIANO, Silvana Aparecida. (2005), "O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo." *Revista de Estudos feministas*, Florianópolis, 13(3): 320: 483 – 505.
- MIGUEL, Luis Felipe. (2000), "Teoria Política e Liberalismo: o caso das cotas de representação". *RBCS*, 15, 44: 91 - 102
- MOUFFE, Chantal. (1999), "Feminismo, cidadania e política democrática radical". *Debate Feminista*. São Paulo: Cia. Melhoramentos, Edição Especial (Cidadania e Feminismo), p. 29-47.
- NICHOLSON, Linda. "Interpretando o gênero". *Revista de Estudos Feministas*, v.8, n.2, p. 9-41, 2000.
- PATEMAN, Carole. (1988), *"The sexual contract"*. Sandford University Press. Standford, Califórnia.
- PHILLIPS, Anne. (2001), "De uma Política de idéias a uma política de presença?" *Revista de Estudos Feministas*. 2º semestre de (2001): 268 - 289
- SCOTT, Joan W. (1990), "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16, 2: 5-22.
- _____. (1994), "Prefácio a gender and politics of history." *Cadernos Pagu*, 3 (Desacordos, desamores e diferenças): 11-27.
- YOUNG, Iris Marion (1992), *Justice and the Politics of Difference*. Princeton: Princeton University Press.

Lucas Alves Amaral e Paula Pompeu Fiuza Lima são graduandos, do sexto e quinto semestres, respectivamente, do curso de Ciência Política da Universidade de Brasília e bolsistas do Programa de Educação Tutorial em Ciência Política.

lucasunb2006@gmail.com
paulapompeu@gmail.com